



PREFEITURA
SOLONÓPOLE
CONSTRUINDO O FUTURO
Gabinete do Prefeito



PORTARIAS Nº592/2020

Solonópole, 30 de Novembro de 2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Solonópole José Webston Nogueira Pinheiro, no uso das atribuições que lhe confere O ART. 84, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a partir de 30 de Novembro de 2020 o(a) Senhor(a) TAIZA PINHEIRO RABELO, lotado(a) na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONOMICO E DO TRABALHO**, da Portaria que Concede Função Gratificada Especial- FGE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, em 30 de Novembro de 2020.

José Webston Nogueira Pinheiro
Prefeito Municipal